



PROCESSO N° 378/2006

PROTOCOLO N.º 5.673.382-5

PARECER N.º 79/06

APROVADO EM 05/04/06

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA ENSITEC

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de Alteração do Plano do Curso Técnico em Mecatrônica

RELATORA: CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS

I – RELATÓRIO

1 – Pelo Ofício n° 002/2006, o Centro de Educação Tecnológica Ensitec encaminha a este Conselho Estadual de Educação o expediente acima onde solicita a Alteração do Plano do Curso Técnico em Mecatrônica, no seu Regime de Funcionamento.

2 – O Curso Técnico em Mecatrônica teve seu Plano de Curso aprovado pelo Parecer n.º 45/05, com a oferta das aulas no turno da manhã ou da noite.

3 – A Instituição solicita agora a oferta do Curso também no turno vespertino.

II – VOTO DA RELATORA

Fica alterado o regime de funcionamento do Plano do Curso Técnico em Mecatrônica, do Centro de Educação Tecnológica Ensitec, do município de Curitiba, podendo o mesmo ser ofertado também no período vespertino.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 378/2006

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 04 de abril de 2006.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a
Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 05 de abril de 2006.